



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 167/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 570

Em 28 de 10 de 20 09

As 9:35 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.202,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.202,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
- 18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
- 17.511.17012-155 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 011445 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 11.202,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 11.202,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

- 18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
- 18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
- 17.511.17012-155 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 011405 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 11.202,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 11.202,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2009.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 28 de 10 de 2009
[Signature]

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 28 de 10 de 2009
[Signature]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 11.202,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 11.202,00, para assegurar o custeio de despesas com aquisição de bomba d'água para o Distrito de Guararema, Marmeleiro e Assentamento Conceição – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de outubro de 2009.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 29 / 10 / 2009

Até 17 / 11 / 2009

